

**RESOLUÇÃO Nº 206, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2021 do CAU/PR e do CAU/PB e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 112-XX/2021, de 27 de maio de 2021, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 112, realizada no dia 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2021 do CAU/PR e do CAU/PB, na forma do resumo abaixo:

CAU/PR – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receita Corrente	R\$ 11.076.234,80	Despesa Corrente	R\$ 11.575.334,80
Receita de Capital	R\$ 4.404.100,00	Despesa de Capital	R\$ 3.905.000,00
Total	R\$ 15.480.334,80	Total	R\$ 15.480.334,80

CAU/PB – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receita Corrente	R\$ 1.628.324,92	Despesa Corrente	R\$ 1.628.324,92
Receita de Capital	R\$ 17.000,00	Despesa de Capital	R\$ 17.000,00
Total	R\$ 1.645.324,92	Total	R\$ 1.645.324,92

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0112-02/2021, de 27 de maio de 2021.

Brasília, 27 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
NADIA SOMEKH
Presidente do CAU/BR